

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

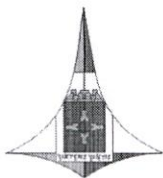
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CPA-EIV.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e dezenove, no
2 SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões da Secretaria de Estado
3 de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, foi aberta a Sexta
4 Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança -
5 CPA-EIV, pelo Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento de Política Urbana, Senhor
6 **Vicente Correia Lima Neto**, e contando com a presença dos membros representantes do
7 Poder Público, com direito a voz e voto, e da Sociedade Civil com direito somente a voz,
8 para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1. Abertura dos**
9 **trabalhos:** 1.1. Informes gerais 1.2. Apreciação e aprovação das atas da 4ª e 5ª reunião
10 realizadas nos dias 24/06/2019 e 01/07/2019. **2. Apreciação de relatórios técnicos de EIV:**
11 2.1. Rua Copaíba. Processo SEI (00390-00006917/2017-18). Interessado: NW
12 Empreendimentos Imobiliários S/A. Apresentação das considerações dos órgãos envolvidos
13 (SODF, SEMOB, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER, CAP/SEDUH,
14 SUGEST/SEDUH e SUPLAN/SEDUH). 2.2. Shopping Araucárias - Águas Claras (RA
15 XX). Processo SEI (00390-00003783/2018-56). Interessado: Paulo Octávio Investimentos
16 Imobiliários Ltda. Apresentação das considerações dos órgãos envolvidos (SODF, SEMOB,
17 IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER, CAP/SEDUH, SUGEST/SEDUH,
18 SUPLAN/SEDUH) **3. Avaliação de dispensa de EIV (Total ou parcial):** 3.1. Ikeda (BR
19 070 Gleba 04, lote 496) - Ceilândia (RA IX). Processo SEI (00390-00002204/2019-39).
20 Interessado: Munique Empreendimento Imobiliário Ltda. Apresentação das considerações
21 dos órgãos envolvidos (SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN,
22 DER, SUPAR/SEDUH, CAP/SEDUH, SUGEST/SEDUH). 3.2. Projeto Orla Polo 7 – Plano
23 Piloto (RA I) Processo SEI (0111-000850/2008). Interessado: Companhia de
24 Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP. Apresentação das considerações dos
25 órgãos envolvidos (SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER,
26 SUPAR/SEDUH, CAP/SEDUH, SUGEST/SEDUH). **4. Apresentação de Termo de**
27 **Compromisso:** 4.1. SGCV/SMAS - Guará II (RA X). Processo SEI (00390-00008042/2017-

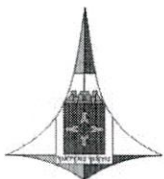
1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH
6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de
Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

28 81). Interessado: Consórcio de Incorporação e Construção. Apresentação das considerações
29 dos órgãos envolvidos (SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN,
30 DER, CAP/SEDUH, SUGEST/SEDUH, SUPLAN/SEDUH). Passou ao Item 1. Abertura
31 dos trabalhos: O Senhor **Subsecretário** deu por aberta a sessão. 1. 1 Informes Gerais:
32 cumprimentou a todos e fez uma breve explanação dos assuntos que serão tratados. Deu boas
33 vindas ao novo representante da CAESB, Sr. Marcelo Braga. Seguiu ao Subitem 1.2.
34 Apreciação e aprovação das Atas da 4ª e 5ª Reunião realizadas nos dias 24/06/2019 e
35 01/07/2019: Sem observações, as respectivas atas foram consideradas aprovadas. Com
36 inversão de pauta, seguiu ao Subitem 3.2. Avaliação e Dispensa do EIV. Projeto Orla Polo
37 7 (Plano Piloto - RA I): com a palavra a Sra. **Cristiane Gusmão**, Diretora da Diretoria de
38 Instrumentos Urbanísticos e de Apoio e Gestão - DIURB/SUPLAN, que informou sobre a
39 solicitação de dispensa de EIV encaminhada pela TERRACAP e iniciou breve relato,
40 mencionando que, segundo o requerente, o empreendimento foi objeto de Estudo de Impacto
41 Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA aprovados
42 anteriormente à vigência da Lei 5.022/2013, e, mediante esta argumentação, mais
43 precisamente invocando o art. 49 da Lei, o empreendedor pleiteava a dispensa de elaboração
44 de EIV para o projeto urbanístico de parcelamento do solo referente ao Polo 7 do Projeto
45 Orla. No entanto, prosseguiu a Diretora, não foram encontrados nos autos do processo
46 documentos comprobatórios da alegada aprovação dos estudos e relatório de impacto
47 citados, a representante da DIURB/SUPLAN afirmou ainda que o projeto de parcelamento
48 em tela enquadra-se no disposto na alínea "b" do inciso V do art. 4º da Lei nº 5.022/2013:
49 localiza-se em Zona Urbana do Conjunto Tombado. Por fim, concluiu declarando que a
50 Diretoria de Instrumentos Urbanísticos - DIURB entende que as avaliações contidas no
51 EIA/RIMA podem ser referenciadas no atendimento ao Termo de Referência do EIV,
52 naquilo que couber e que os demais itens não abrangidos pelos referidos documentos devem
53 ser objetos de estudos complementares específicos. Imediatamente solicitou a manifestação
54 dos representantes da SUPAR e IBRAM. A Sra. **Karine Karen**, representante do IBRAM,
55 informou que o órgão realizou levantamento e durante o procedimento foi verificada a
56 existência da Licença de Implantação 014/2013, já expirada, e advertiu para o fato de uma
57 decisão judicial transitada em julgado (ACP) ter anulado o referido projeto urbanístico de

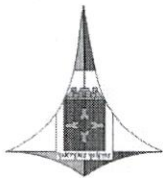


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

58 parcelamento do solo e impede a continuidade do processo de licenciamento ambiental do
59 Polo 7. O IBRAM encerrou sua intervenção mencionando que o empreendedor
60 (TERRACAP) havia requerido nova LI. Seguiu-se a manifestação da Sra. **Carolina Favilla**,
61 representante da SUPAR, dizendo que o processo passou pelo setor e trata de um projeto de
62 parcelamento de solo urbano (Parque de Ciência e Tecnologia), criado por Lei
63 Complementar. Acrescentou ainda, que o projeto em questão foi aprovado e posteriormente
64 apreciado pelo CONPLAN (Conselho de Planejamento Urbano do Distrito Federal), no
65 entanto, a conclusão foi condicionada à anuência do IPHAN e finalizou dizendo que o
66 projeto passou por uma recém análise pela Unidade de Novos Parcelamentos, em que foi
67 enquadrado como empreendimento passível de EIV em razão da legislação vigente. O
68 Senhor **Vicente Correia** ponderou que a decisão judicial mencionada instalou um impasse,
69 pois o impedimento do licenciamento ambiental inviabiliza o prosseguimento do rito de
70 licenciamento urbano, diante desta impossibilidade, sugeriu e foi acatado pelo plenário a
71 decisão de solicitar manifestação da TERRACAP quanto às informações trazidas pelo
72 IBRAM, para subsidiar a posterior avaliação de dispensa de elaboração de EIV para o Polo
73 7 do Projeto Orla. Passando ao item 3.1 Ikeda (BR 070, Gleba 04, Lote 496) - Ceilândia. A
74 Senhora **Cristiane Gusmão** iniciou sua intervenção informando que o empreendedor
75 solicitou o TR para elaboração de EIV com o propósito de aprovação do projeto urbanístico
76 de parcelamento de solo urbano. Destacou a existência de um TR padrão para elaboração de
77 EIV de tal natureza. Citou que a empresa interessada havia comunicado já estar em curso a
78 elaboração de RIVI e RIST e, em função disto, o empreendedor demandou suprimir do
79 escopo do TR do EIV os itens já abordados em ambos relatórios em andamento. Mediante
80 esse requerimento, o corpo técnico da SUPAR manifestou-se favoravelmente, porém
81 solicitou orientação quanto aos procedimentos a serem adotados. A assessoria jurídica da
82 SUPAR corroborou o entendimento dos técnicos e encaminhou os autos à esta CPA/EIV
83 para deliberação. O Senhor **Vicente Correia** lembrou que situação similar já tinha sido
84 objeto de análise no âmbito da CPA/EIV e que, havendo sobreposição de estudo ambientais,
85 o interessado solicitaria à comissão, no momento de apresentar o estudo, a retirada de
86 determinados itens por já estarem sendo cumprido em outro rito. Portanto, o Subsecretário
87 pediu para que o conteúdo fosse discutido na CPA/EIV. A Sra. **Alessandra Marques**,

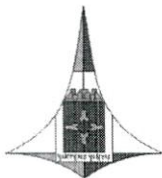


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

88 SUPAR, esclareceu que os estudos estão em análise no DER, diferentemente do que havia
89 sido acordado anteriormente, em que o interessado deveria apresentar estudos realizados,
90 aprovados e vigentes, para solicitar a supressão de itens no EIV. Decidiu-se, portanto, que
91 tendo a exigência formal de elaboração de EIV, o RIST que está em análise do DER deve ser
92 remetido à CPA/EIV para que a análise de trânsito ocorra dentro do rito do EIV. No caso do RIVI
93 ficou decidido que o estudo ambiental pode seguir o rito formal do IBRAM. Deste modo, ficou
94 acordado que deve ser emitido o TR padrão e o interessado deve se manifestar na apresentação
95 do estudo, apresentando justificativa acerca do conteúdo do estudo ambiental que está sendo
96 objeto de análise junto ao IBRAM. Compreendeu-se também, que pode ser solicitada a
97 apresentação do próprio conteúdo do estudo ambiental para comprovação e avaliação, pela
98 CPA/EIV, se será necessária uma complementação no âmbito do EIV. Dando continuidade,
99 o Subsecretário agradeceu a presença e dispensou os representantes do IBRAM e SUPAR,
100 passando ao item 4. Apreciação de Termo de Compromisso: 4.1 SGCV/SMAS – Guará II
101 (RA X). O Senhor **Vicente Correia** afirmou que era de grande importância a presença da
102 NOVACAP neste debate e fez uma introdução da matéria a ser analisada. Disse que são dois
103 grandes Estudos de Impacto de Vizinhança/EIV localizados no Guará II. A Senhora
104 **Cristiane Gusmão** informou que foi enviado a todos o contrato com as alterações e um
105 quadro para melhor compreensão. Após a leitura e várias manifestações, o Senhor **Vicente**
106 **Correia** informou que a empresa compromissária Emplavi Empreendimentos Imobiliários
107 Ltda. permanece na condição de signatária do Termo de Compromisso e suas obrigações
108 consideradas quitadas, pois já se deu por cumprida suas obrigações por ter pago em pecúnia
109 para o Estado. O valor já desembolsado pela EMPLAVI é de R\$ 1.766.068,14 (um milhão,
110 setecentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos), deve ser
111 contabilizado como parcela do valor global referência e este valor será recurso para o
112 encaminhamento das Medidas Mitigadoras remanejadas ao GDF. Ficou decidido que pode
113 haver redução do valor global referência de R\$ 24.329.865,00 (vinte e quatro milhões,
114 trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Após a leitura do Ônus do
115 Compromissário no Termo de Compromisso, o Senhor **Vicente Correia** mencionou que não
116 pode haver supressão de medidas mitigadoras; podem ocorrer remanejamentos de
117 atribuições, desde que não implique em impacto financeiro para qualquer das partes



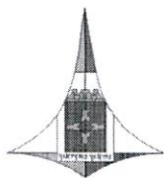
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

118 signatárias do Termo de Compromisso. Caso, eventualmente, ocorra alterações no conjunto
119 das medidas mitigadoras elencadas, a minuta do Termo de Compromisso deve ser submetida
120 à apreciação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
121 (CONPLAN).

122 Passando ao item 2. Apreciação de Relatório Técnicos de EIV: 2.2 Shopping Araucária-
123 Águas Claras (RA XX). A Senhora **Cristiane Gusmão** comentou que o estudo tem
124 bastante dados e menciona que se trata da primeira análise da CPA. Ela esclarece que vai
125 apresentar uma primeira minuta de parecer técnico e que aguarda os comentários e
126 sugestões dos membros. Na sequência, a Diretora leu a minuta de análise conforme termo
127 de referência, informando aos presentes que eventuais alterações no texto poderiam ser
128 feitas naquele momento. Na leitura tem-se a informação que o estudo é farto em imagens
129 e mapas que ajudam bastante na leitura urbanística do lugar, mas que não apresenta muito
130 conteúdo sobre as questões ambientais. Também é informado que muitos dos problemas
131 apontados no estudo não são percebidos, pelo empreendedor, como impactos decorrentes
132 da implantação da edificação, ou ainda, potencializados pelo empreendimento, que
133 avaliou que os impactos negativos identificados são pouco significativos. Assim, a
134 Diretora leu as premissas do EIV, informando que cabe ao EIV decidir como implantar o
135 empreendimento uma vez que “o que implantar” é regido pelas normas de uso e ocupação
136 do solo. Foi informado que o estudo apresentado findou por atribuir ao GDF a
137 responsabilidade de mitigar o que chamou de passivos, ainda que tenha mencionado que
138 o empreendimento proposto irá aumentar os déficits apontados. Salientou que a execução
139 das medidas mitigadoras é de responsabilidade do empreendedor, que pode contar com a
140 parceria do GDF para elaboração de projetos de áreas públicas, por exemplo. A Senhora
141 **Cristiane Gusmão** informa que foram constadas 20 exigências a serem cumpridas. Em
142 seguida, passa à leitura dos itens para os membros. Posteriormente, a senhora **Cristiane**
143 **Gusmão** lê as considerações finais da minuta aonde é apresentada uma lista de sugestão
144 de medidas mitigadoras ou compensatórias para serem abordados pelo estudo, conforme
145 diagnóstico apresentado no EIV, como por exemplo, a provisão de EPC, uma vez que o
146 próprio estudo apontou que: “a inserção de novos equipamentos desta natureza é
147 necessária não somente para atendimento dos futuros usuários do empreendimento em



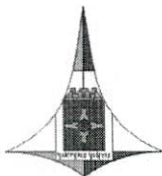
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de

Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

148 *análise, mas de toda população que reside, trabalha e frequenta a região. Aumento da*
149 *oferta de EPC, com a proposta de construção de projeto para escola pública nos lotes*
150 *vazios, provisão de EPC destinada à saúde, tais como Centro de saúde, provisão de EPC*
151 *destinado à segurança na AID, uma vez que não há delegacias ou postos de polícia,*
152 *instalação de playground ou quadras esportivas nas praças na Avenida Araucárias (que*
153 *são de menor porte e apresentam apenas passeios e tratamento paisagístico); medidas*
154 *relativas ao uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, paisagem urbana e*
155 *patrimônio natural e cultural: melhorar a integração da linha do metrô à paisagem para*
156 *amenizar o vazio urbano, bem como qualificar a travessia para pedestres, cadeirantes e*
157 *ciclistas uma vez que as poucas travessias existentes são voltadas para o trânsito de*
158 *automóveis, manter a continuidade da faixa comercial revendo o embasamento do*
159 *shopping, por exemplo: Aumentar a integração de ciclistas e pedestres no sentido*
160 *Norte/sul, até o Parque Ecológico de Águas Claras, aumentar a integração entre áreas*
161 *públicas e privadas nas fachadas laterais do empreendimento, voltadas tanto para a Rua*
162 *16 Sul quanto para a Rua 17 Sul; reduzir aspecto de vazio urbano do Boulevard Águas*
163 *Claras melhorando a conectividade e fluxo direto com o outro lado da cidade e o*
164 *microclima neste local, reuso da água, captação das águas pluviais para limpeza e*
165 *irrigação de jardins e coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos. Campanhas para*
166 *redução do uso de objetos plásticos e filtros para reduzir emissão fumaça, gordura e*
167 *poeira, manutenção dos parques (adoção de parques e praças), empoçamento de água,*
168 *depósitos de lixo superior ao volume da área destinada à armazenagem antes da coleta,*
169 *excesso de áreas pavimentadas e mau funcionamento da rede coletora da drenagem*
170 *pluvial, medidas relativas à geração de tráfego e demanda por transporte público,*
171 *requalificação dos pontos de ônibus na AID, melhoria para as atuais condições de*
172 *trânsito naquele local, implantação de sentido único neste trecho, sentido*
173 *Castanheiras/rotatória, eliminando assim o fluxo que vem da rotatória com sentido Av.*
174 *Castanheiras. Este fluxo deverá ser desviado pela Avenida Parque Águas Claras e*
175 *poderá contar com novo acesso a ser implantado entre a Av. Castanheiras e a Av. Parque*
176 *Águas Claras, conexão das ciclofaixas da Avenida das Araucárias e na Av. Castanheiras,*
177 *sinalização das ciclofaixas, medidas relativas à ventilação e iluminação: Arborização no*

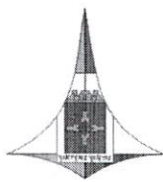


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

178 *canteiro central da Rua Buriti, reduzir o déficit de arborização, com o plantio, por*
179 *exemplo, de árvores com copas volumosas que permitam o sombreamento, uma vez “na*
180 *maior parte das praças, as poucas árvores existentes ainda são pequenas, sem copas*
181 *volumosas e assim não contribuem para sombreamento das calçadas.” Mitigação de*
182 *barulho e poeira, poluição sonora e poluição visual durante a implantação do*
183 *empreendimento. Ressalta-se que a área de intervenção de tais medidas deve abranger*
184 *toda a AID, uma vez que se trata de vizinhança onde os impactos da inserção do*
185 *empreendimento são mais fortes. Ressalta-se, finalmente, que o cumprimento das*
186 *exigências apontadas neste Parecer Técnico pode implicar em novas exigências ou*
187 *adequações”. A sra. **Daniele Valentini**, Detran, pondera sobre a construção de edificação*
188 *no futuro, quando ele precisar de algum documento que comprove a execução das*
189 *mitigações. O Senhor **Vicente Correia**, lembra o caso de um supermercado no Cruzeiro*
190 *que teve como medida mitigadora para ocupação irregular de área pública, por meio de*
191 *um TAC, o comprometimento de construir uma creche. O empreendedor executou e doou*
192 *a creche para Secretaria de Educação. O compromisso do empreendedor era entregar a*
193 *obra com habite-se. O Senhor **Vicente Correia**, então, reitera que esse tipo de medida é*
194 *possível, mas é necessária a anuência do DF que vai receber essa estrutura e colocar em*
195 *operação. Deve então, deixar claro que não é medida de “mitigação”, mas de*
196 *“compensação” pelo impacto gerado. Ele também opina por identificar melhor qual a*
197 *demanda real daquela população em relação aos serviços públicos, que pode ser por*
198 *segurança pública, por saúde, etc. deixando claro que precisa de uma consulta por parte*
199 *do Distrito Federal para as secretarias fins, para avaliar, primeiro, a disponibilidade de*
200 *área. A Senhora Cristiane Gusmão esclarece que os itens listados na minuta não são para*
201 *serem realizados em sua totalidade, mas que tão somente, procurou-se elencar itens a*
202 *serem analisados sobre a pertinência de incorporar ao estudo, e que tais itens foram*
203 *retirados do próprio escopo do estudo apresentado. Ao passar às questões de tráfego, a*
204 *Senhora **Daniele Valentini** informa que não concluiu a sua análise e que existem*
205 *propostas em análise no Detran para modificar o sentido de circulação das vias, e que é*
206 *preciso compatibilizar esse dado. A Senhora **Daniele Valentini**, informa também que*
207 *existem projetos de ligação da Araucárias e Boulevard Castanheiras na COPROJ, que*

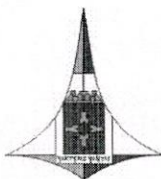


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

208 deve ser compatibilizados também, se for uma medida proposta pelo empreendedor. A
209 Senhora **Norma Dixo**, da Caesb, informa que foi feita uma consulta à Caesb e que foi
210 identificada a necessidade de obra de remanejamento na rede de esgoto, mas que tal obra
211 está ligada à edificação e não à mitigação. Assim, o que o TR pediu de análise da Caesb
212 foi atendido pelo empreendedor. Observada a falta de relatório referente ao tráfego de
213 pessoas e automóveis, que se posiciona apenas via CPA, diferentemente dos demais
214 órgãos, que se posicionam via ofício. O Senhor **Vicente Correia** solicitou que o
215 DETRAN e a Secretaria de Estado e Mobilidade apresentassem o Relatório Técnico em
216 15 dias. Dando prosseguimento a pauta, seguiu ao Item e Subitem 2.1 Rua Copafba –
217 Águas Claras (RA XX). O Senhor **Vicente Correia**, informou que este processo é de
218 2018. A Senhora **Cristiane Gusmão** informou que houve 71 exigências, e que há falta
219 de dados referentes em várias áreas. Leu o parecer e a seguir apresentou considerações
220 finais transcrita a seguir. *“Esta comissão destaca a necessidade de complementar o*
221 *estudo apresentado de modo que a análise não fique restrita ao empreendimento, mas*
222 *que, a partir da observação e o mapeamento da vizinhança, possa ser feita uma*
223 *caracterização consistente, ressaltando os pontos positivos e negativos dos usos ali*
224 *existentes. Além disso, todos os impactos gerados ou potencializados pela implantação*
225 *do empreendimento devem ser apontados, e estar relacionados a ações de mitigação,*
226 *compensação, ou potencialização, conforme o caso, além de relacionados no*
227 *Cronograma físico-financeiro. “Ressalta-se que as mitigações propostas devem levar em*
228 *conta toda a AID, uma vez que se trata de vizinhança onde os impactos da inserção do*
229 *empreendimento são mais fortes. Além disso, todos os impactos gerados ou*
230 *potencializados pela implantação do empreendimento devem ser apontados, e estar*
231 *relacionados a ações de mitigação, compensação, ou potencialização, conforme o caso,*
232 *além de relacionados no Cronograma físico-financeiro. Neste sentido, a CPA/EIV*
233 *recomenda que os itens já identificados no estudo sejam considerados na proposição das*
234 *medidas mitigadoras, tais como: melhoria na iluminação pública, soluções para diminuir*
235 *sobrecarga no sistema viário, provimento de mobiliário urbano na AID, medidas para*
236 *aumentar o índice de segurança na região, mitigações para os impactos negativos sobre*
237 *a ventilação urbana e umidade, intervenção que forneça condições favoráveis aos*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

6ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, realizada no dia 29 de julho de 2019.

238 *deficientes físicos, requalificação do espaço público em geral, buscar soluções de*
239 *conforto ambiental propostas que contemplem o espaço público. Por fim, ressaltou, que*
240 *o cumprimento das exigências apontadas neste Parecer pode implicar em novas*
241 *exigências ou adequações”. A Senhora **Norma Dixo**, CAESB, informou que não existe*
242 *nenhuma consulta à CAESB. A Senhora **Daniele Sales Valentini**, DETRAN, informou*
243 *que a via não é de 60 Km/h, mas sim de 50km/h. Foi aprovado o parecer que será*
244 *colocado no bloco de assinaturas. Para finalizar, o Senhor **Vicente Correia** informou que*
245 *a próxima reunião será no dia 15 de agosto. Sem mais assuntos a serem tratados, a Sexta*
246 *Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança*
247 *– CPA/EIV foi encerrada pelo Senhor Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento de*
248 *Política Urbana, Vicente Correia Lima Neto, agradecendo a presença de todos.*

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário

Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN

CRISTIANE GUSMÃO

Diretora

Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio e Gestão - DIURB

